

**RETIFICAÇÃO**  
**Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO  
ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA  
WFCP/2018**

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) tornam público o processo para seleção de estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP).

**1. OBJETIVO**

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar, em âmbito nacional, dois estudantes brasileiros para representar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Acampamento de Jovens Líderes 2018, promovido pela WFCP, sendo uma vaga exclusivamente destinada a discente do sexo feminino.

**2. O ACAMPAMENTO**

- 2.1 O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália.
- 2.2 O programa de acampamento prevê:
- a) Treinamento para o incentivo à liderança;
  - b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
  - c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
  - d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;
  - e) Intercâmbio cultural.
- 2.3 O Acampamento será realizado pelo *Box Hill Institute* de 7 a 11 de outubro, na Austrália.

- 2.4 A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no Lakeside Villas, localizado no Campus Lilydale. A estrutura inclui:
- Quarto para quatro pessoas;
  - Salão comum com televisão;
  - Cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
  - Mesa de jantar com capacidade para quatro pessoas;
  - Ar condicionado.

### **3. PROPONENTES ELEGÍVEIS**

- 3.1 São proponentes elegíveis à presente Chamada Pública somente estudantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro; e do Colégio Pedro II. Para isso, é necessário:
- Estar regularmente matriculado (a) em Curso Superior de Tecnologia (tecnólogo) ou em curso técnico subsequente em uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
  - Ter no mínimo 18 anos e, no máximo, 30 anos;
  - Dispor de um coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 7 pontos (ou equivalente) no momento da candidatura.

### **4. APOIO FINANCEIRO**

- 4.1 Será concedido apoio financeiro para cobertura de despesas com inscrição, alimentação, alojamento, bilhetes aéreos (Brasil-Melborne-Brasil), seguro viagem e emissão de documentos necessários (passaporte e visto).

### **5. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**

5.1 O processo seletivo consta de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e a seleção final, que será realizada por comissão *ad hoc*.

5.2 Na pré-seleção, as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica coordenarão, de forma autônoma, o processo de análise e escolha de um(a) representante, utilizando estratégias de triagem próprias, desde que observadas as diretrizes gerais e os critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

5.3 A seleção final será realizada por comissão *ad hoc*, composta por representantes da Setec, do Conif e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter-Conif), que avaliará a documentação, conforme o que segue:

- Formulário de inscrição do(a) estudante (anexo I);

- b) Carta da instituição da Rede Federal que comprove o atendimento dos requisitos previstos no item 3 (anexo II);
- c) Currículo padrão devidamente preenchido (anexo V);
- d) Carta de intenções, em inglês, na qual o(a) estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;
- e) Termo de Compromisso: através da qual o(a) estudante se compromete a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário (anexo III);
- f) Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens: cópia assinada pelo(a) estudante (anexo IV).

5.4 No decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados pela WFCP.

5.5 Os documentos descritos no item 5.3, em formato PDF, devem ser encaminhados pelo assessor(a) de Relações Internacionais ou chefe de gabinete da instituição para [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br), até 2 de agosto. O *e-mail* deverá indicar o seguinte assunto: **YLC\_candidatuta\_instituição.**

**5.6 Não será admitida no processo seletivo documentação incompleta ou enviada fora do prazo. As candidaturas que não atenderem aos requisitos supramencionados não serão elegíveis para a etapa de entrevista.**

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Nota obtida na carta de intenções (*Statement of Intent*) – Proficiência Escrita em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;
- b) Nota obtida na entrevista em inglês, via Skype – Proficiência Oral em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;

6.2 A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção (6.1)	a)	b)
Pontuação máxima	10	10

6.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 6.1 da presente chamada.

6.4. Em caso de empate na nota final dos candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota da carta de intenções;
- b) Maior nota da entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento da Chamada	28 de junho de 2018
Prazo final para a instituição enviar a documentação completa do estudante pré-selecionado para o Conif, conforme item 5 do edital	2 de agosto
Entrevistas em inglês – proficiência oral	6 a 10 de agosto de 2018
Divulgação do resultado final	13 de agosto de 2018
Inscrição no processo seletivo internacional	13 de agosto de 2018
Obtenção de passaporte brasileiro e visto canadense	agosto e setembro de 2018
Acampamento de jovens líderes	7 a 11 de outubro de 2018

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A WFCP poderá indeferir as candidaturas submetidas pelo Conif.
- 8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Conif e pela Setec.
- 8.3 Mais informações pelo e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).

Brasília, 6 de julho de 2018.

**ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**  
Presidente do Conif

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Chamada Pública CONIF/AI N° 2/2018, de 28 de junho de 2018**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO  
ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA  
WFCP/2018**

Nome: .....

E-mail: .....

Telefone: .....

Instituição: .....

Programa de Estudo.....

Data de Nascimento:.....

## **ANEXO II – CARTA DA INSTITUIÇÃO**

**Chamada Pública CONIF/AI N° 2/2018, de 28 de junho de 2018**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, assessor(a) de Relações Internacionais do \_\_\_\_\_, atesto para os devidos fins, que o(a) estudante atende aos requisitos constantes no item 3 da Chamada Pública CONIF/AI N° 2/2018, de 27 de junho de 2018, para participação no Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP).

### **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

**Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO  
ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA  
WFCP/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, caso venha a ser  
selecionado(a) para o Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da  
Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), comprometo-me a  
dedicar-me integralmente às atividades.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas à comunidade acadêmica de  
minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento  
público como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras  
estabelecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Cidade – Estado, dia e mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO IV – LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS**

**Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e informações pessoais em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Acampamento de Jovens Líderes, no contexto do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; (III) *folheteria* e peças de divulgação institucional (*folders*, cartazes, encartes, mala direta, catálogo, anúncios em revistas e jornais etc.); (IV) canais digitais (*home page*, mídias sociais etc.); (V) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, rádio etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Cidade – Estado, data, mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V – CURRÍCULO PADRÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone:	Data de Nascimento:
E-mail:	

DADOS DA INSTITUIÇÃO
Instituição:
Campus:
Curso:

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

PROJETOS DE PESQUISA

VIAGENS ACADÊMICAS

ESTÁGIOS

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS (CONGRESSOS, CONCURSOS, FEIRAS, ETC)**


**APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS EXTERNOS**


**PRÊMIOS**


**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**
